



**CARTA-CEL-CIRCULAR Nº 20.331/2017**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

A Suas Senhorias os

Senhores Representantes das Participantes:

- (1) CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV-ÔNIX — Sr. Jairo J. de Moraes;
- (2) CONSÓRCIO EMSA-ARTELESTE — Sr. Olivan Gabriel da Silva;
- (3) CONSÓRCIO ATERPA-STER-M.MARTINS — Sr. José Geraldo Bemfica;
- (4) CEJEN ENGENHARIA LTDA. — Sr. Cassiano Renê Souza Ennes;
- (5) CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S. A. — Sr. Alex C. Faria;
- (6) SERVENG CIVILSAN S/A — Sr. Nilton Cesar dos Santos.

Assunto: **Devolução — Envelopes nº 02 – Propostas de Preço**

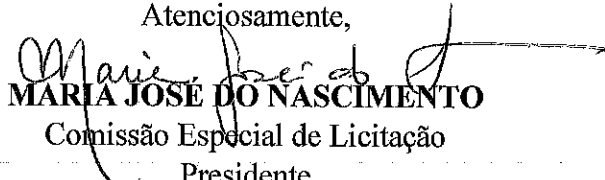
Ref.: **Concorrência nº 005/2011.**

(Reforço estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro).

Prezados Senhores,

1. Como não desconhecem V. Sas., a Diretoria Executiva da CDRJ, em sua 2257ª reunião, realizada em 13/09/2017, deliberou pela revogação da Concorrência nº 005/2011, com fundamento em que “... **não há certeza acerca se o preço corrigido fará face a todas as despesas da futura contratação**”, e pelo “**início de novo procedimento licitatório**”, tudo conforme o Aviso de Revogação de Licitação, veiculado na imprensa e posto à disposição dos interessados na homepage desta Companhia.
2. Diante disso, e já estando precluso o prazo legal insito ao Art.109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, transcorrido “**in albis**”, ficam V.Sas. convocados a comparecerem nesta Comissão, no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta intimação, para retirada das respectivas propostas de preço, devidamente fechadas.
3. Desejando V. Sas., poderão marcar horário mais conveniente, em contato com os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO **Oswaldo Faria Capanema Garcia** e **Fernando Vasconcellos de Sá**, através do e-mail da CPL: **cpl@portosrio.gov.br**.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSE DO NASCIMENTO**  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente